



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE (SAADE)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 49/2026/SAADE/R
Processo nº 23112.020121/2026-53
Remetente: Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Destinatário(s): Secretaria Geral de Educação a Distância

ASSUNTO: Resultado banca CVA Edital 061/2026

São Carlos, 10 de agosto de 2026.

**RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS)
PARDOS(AS) – EDITAL ÚNICO nº 061/2026 SEAD-R**

Aos dez dias do mês de Agosto de 2026 realizou-se, via Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), os Procedimentos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Mediador Pedagógico nº 061/2026 SEAD-R.

O procedimento foi realizado de acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO.

O procedimento foi realizado com bancas remotas compostas por 5 integrantes, realizadas via plataforma Google Meet. A pessoa candidata aguardou em uma ante-sala separada, na qual apenas o coordenador entrava e dialogava com a pessoa. Coube ao coordenador desta banca disponibilizar o link que lhe daria entrada na sala de videoconferência.

Por volta das nove horas e vinte minutos, na sala de espera, a pessoa candidata já aguardava a autorização para entrar em sua sala individual onde se realizaria o procedimento. Ainda na sala de espera, o coordenador da banca André Pereira da Silva conversou rapidamente com o candidato, em que foi lhe passada as orientações de como seriam os procedimentos desta banca. Ao se aproximar das nove horas e trinta, ainda na sala de espera, o coordenador da banca disponibilizou o link de acesso para que a pessoa pudesse entrar na sala de videoconferência.

Por volta das nove horas e trinta e cinco minutos, a pessoa candidata foi autorizada

a entrar na sala, onde rapidamente foi saudada pelo coordenador da banca. Em seguida, foi explicado para a banca e para a pessoa candidata como seriam desenvolvidos os procedimentos. Dando prosseguimento ao processo foi solicitado à pessoa candidata que apresentasse o seu documento oficial de identificação com foto, frente e verso. Após a apresentação do documento foi pedido que a pessoa candidata lesse a sua autodeclaração. Terminada a leitura da autodeclaração, conforme informado anteriormente, a pessoa candidata foi retirada da videoconferência para que a banca pudesse fazer a deliberação.

Para que a banca deliberasse o resultado dessa avaliação, foi disponibilizado um formulário em que os(as) componentes pudessem colocar as suas manifestações. Encerrada a deliberação da banca, a gravação desta videoconferência foi finalizada.

Abaixo segue a deliberação da banca do Edital 060/2026 SEAD/R.

1- Carlos André Pimentel Quintas - Deferido

São Carlos, 10 de Agosto de 2026

Atenciosamente,

Sandro Luiz M. Francischini

Assistente em Administração

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Montanheiro Francischini**, Assistente em Administração, em 10/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2384703** e o código CRC **A6DB2727**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020121/2026-53

SEI nº 2384703

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019